

Missão, Visão e Política de Gestão Integrada

A administração da Lar está envolvida e comprometida com os sistemas e programas implementados na Cooperativa, provendo recursos necessários para o andamento das atividades, implantação de novas tecnologias, participando de avaliações periódicas através de entrevistas, acompanhamento de indicadores para os processos estabelecidos, bem como o aperfeiçoamento técnico necessário para o adequado funcionamento de seus sistemas e programas da qualidade.

A missão, visão e a política de gestão integrada, são aplicáveis em todas as áreas de negócio da Cooperativa e sua efetivação é uma exigência constante por parte da administração aos gerentes, supervisores e demais envolvidos com os diversos sistemas de gestão implementados na (qualidade, no meio ambiente, na segurança de alimentos, responsabilidade social e segurança no trabalho).

A Lar Cooperativa adota a seguinte missão, visão e política de gestão integrada:

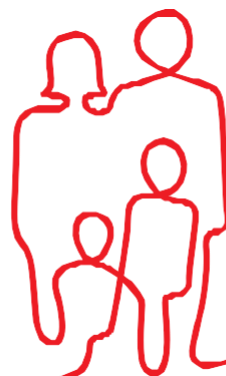
Missão

- ▶ **“Promover o desenvolvimento econômico e social dos associados e comunidade de forma sustentada, através da agregação de valores à produção agropecuária”**

No estatuto da Lar, capítulo II artigo 2º - dos objetivos e estratégias institucionais, estabelece que: "A Cooperativa terá como objetivo e estratégia institucional, o desenvolvimento sustentável, econômico e social dos associados e comunidade, de forma sustentada, através da agregação de valores à produção agropecuária".

Visão

- ▶ **“Ser a melhor cooperativa agroindustrial do Brasil, sendo percebida pelos clientes através da excelência de seus produtos e serviços.”**



Política de Gestão Integrada

► **Receber, beneficiar e industrializar a produção agropecuária agregando valor às cadeias produtivas.**

Lar atua fortemente no segmento de agricultura e pecuária (grãos, insumos, aves de corte e postura, leite, suínos, entre outros), sendo destaque essas atividades para o faturamento da empresa. Ao adotar em sua gestão uma visão e atuação por processos, a Lar Cooperativa entende que, a adequada realização das etapas de recebimento, beneficiamento/produção e industrialização da produção contribui para o crescimento dessas áreas de negócio.

A industrialização agrega valor econômico às cadeias produtivas e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos seus associados e comunidade por meio da geração de renda. A utilização adequada dos recursos: humanos, naturais e econômicos, evitando desperdícios com a utilização de tecnologias que favorecem a otimização dos custos de produção, sendo também fundamental a visão crítica dos envolvidos no processo de gestão das atividades produtivas.

► **Fornecer insumos, produtos e serviços em conformidade com os requisitos normativos aplicáveis e demais aspectos legais, gerando satisfação e segurança aos associados e clientes**

A Lar zela pelo fornecimento de insumos, produtos e serviços com padrão de qualidade e legalidade, autênticos e seguros, visando atender a requisitos normativos aplicáveis seguindo a legislação vigente tanto para o setor produtivo quanto para as relações de trabalho, gerando a satisfação e segurança aos associados, clientes e partes interessadas, considerando o contexto interno e externo da Cooperativa.

► **Buscar a excelência através da melhoria contínua dos processos, produtos e serviços.**

Realizar o monitoramento dos processos (entradas e produtos gerados) através de indicadores, identificar e mitigar riscos relacionados aos processos, produtos e serviços. A Cooperativa poderá realizar o monitoramento da satisfação do cliente e de funcionários. Estabelecer os objetivos da qualidade e atuar na realização dos mesmos dentro do prazo estabelecido.

► **Organizar e capacitar funcionários e a família associada, proporcionando seu desenvolvimento econômico e social**

Desenvolver junto aos associados iniciativas para o desenvolvimento econômico e social, através da formação de comitês por atividade (agricultura, aves, suínos, leite, ovos, além dos comitês de jovens e comitê feminino) que envolvem as diversas atividades dos segmentos da Cooperativa.

Fornecer treinamentos para desenvolver habilidades de liderança e gestão junto à família associada, promovendo o incentivo à continuidade e expansão dos negócios das propriedades. Promover a integração entre os gestores e os comitês que representam as atividades, buscando maior aproveitamento das oportunidades e capacitando envolvidos através do Cooperaves, Coopersui, Cooperovos, entre outras iniciativas.

Desenvolver e capacitar funcionários para a adequada realização das atividades, através do conhecimento e habilidades despertando a importância das etapas laborais e sua contribuição com o desenvolvimento da Cooperativa.

► **Respeitar os interesses juntos aos associados, funcionários e da comunidade, assegurando os princípios da responsabilidade social.**

Adesão livre ao emprego: o trabalhador escolherá o seu emprego de forma livre, não admitindo-se qualquer tipo de trabalho involuntário, forçado ou escravo.

Direito dos trabalhadores: negociações coletivas e à liberdade de associação sindical: o direito dos trabalhadores será mantido sem nenhuma forma de distinção, formar e participar dos sindicatos por escolha própria e realizar negociações coletivas. Seus representantes não sofrerão discriminação e, poderão exercer

suas atividades de trabalho. A empresa manterá diálogo e respeito aos sindicatos laborais.

Mão de obra infantil: não será permitida, nas dependências da empresa, a utilização de mão de obra infantil. Jovens aprendizes poderão ser contratados de acordo com legislação vigente, não podendo trabalhar em condições perigosas.

Condições de trabalho: salários e carga horária serão atribuídos com base na CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), acordo ou convenção sindical: salários e benefícios serão pagos de acordo com a legislação nacional, acordos ou convenção sindical, além disso, os salários necessitam ser suficientes para cobrir com as necessidades do trabalhador e também fornecer renda livre a seus investimentos e lazer. A adesão à hora extra será voluntária.

No momento da contratação todos os funcionários receberão informações escritas e compreensíveis, a respeito das condições de trabalho, salários e todos os detalhes relativos a contratação.

Descontos em folha de pagamento somente serão realizados de acordo com a legislação, acordo coletivo ou mediante autorização do trabalhador.

Discriminação: não haverá nenhuma forma de discriminação ao trabalhador no momento da contratação, demissão, remuneração, acesso a treinamentos, aposentadoria, promoção, seja por classe social, raça, origem, religião, idade, doença, deficiência, sexo, estado civil, orientação sexual, filiação a sindicato ou partido político, ou ainda, qualquer outra forma de discriminação.

Não é permitido qualquer tipo de ação que configure ao trabalhador abuso físico ou disciplinar, ameaça sexual ou moral, ou ainda outras formas de intimidação.

A empresa é responsável por aplicar a legislação trabalhista vigente (carga horária, entre outros) e prestar apoio perante eventuais problemas laborais e dispor de abertura para possíveis queixas.

► **Prover locais de trabalho seguros e saudáveis, a fim de garantir a integridade dos trabalhadores e visitantes**

Cuidados com a saúde, higiene e segurança no trabalho: Os trabalhadores serão treinados de forma frequente sobre saúde e segurança no trabalho, quando necessário para o desenvolvimento de suas atividades

Os ambientes de trabalho serão seguros e higiênicos, quanto aos banheiros, refeitório e área de descanso (quando aplicável), locais de armazenamento e do local de produção. A empresa fornecerá água potável e assegurará as necessidades básicas do trabalhador no ambiente de trabalho.

Em locais que houver risco ao trabalhador (risco de incêndio com máquinas e ferramentas, materiais perigosos em geral, trabalho em altura, operação e trabalho repetitivo manual, acidente de trânsito, entre outros) todas as medidas cabíveis serão tomadas a fim de evitar acidentes de trabalho ou decorrentes dos nossos processos. O trabalhador será alertado sobre os riscos relacionados a acidentes ou danos a saúde que sua função está suscetível.

Fornecer equipamentos de proteção e treinar os colaboradores na adequada utilização de acordo com as atividades pertinentes.

A Cooperativa manterá uma equipe técnica (local ou corporativa) com o objetivo de cumprir o código de conduta interno e legislação relativos à segurança e saúde do trabalhador.

► **Conscientizar funcionários sobre a preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais, além de prevenir e minimizar impactos ambientais nas operações.**

A Cooperativa buscará concentrar esforços para que seus processos e produtos sejam realizados com respeito ao meio ambiente adotando como base a legislação ambiental do país de produção e buscando a melhoria contínua dos processos ambientais.

Adotar iniciativas para a redução de emissões de gases e particulados poluentes; realizar tratamento e monitoramento dos efluentes industriais gerados; promover a redução do consumo de água; a preservação de nascentes, entre outras.

Promover semanas de integrações e treinamentos que visam à conscientização dos associados, funcionários e comunidade sobre a importância da preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais.

Disseminar a filosofia da utilização consciente da energia elétrica, além de buscar fontes alternativas de energia para a utilização nos processos de produção.

► **Minimizar, reaproveitar, reciclar e destinar corretamente resíduos.**

Realizar a conscientização do quadro de funcionários para a utilização adequada dos recursos.

Fazer o uso de tecnologias para minimizar os impactos à comunidade, no entorno do processo instalado e, destinar corretamente os resíduos.

Buscar o reaproveitamento dos resíduos gerados como fonte alternativa para geração de energia alternativa e limpa.

Buscar a adoção de práticas de separação seletiva dos resíduos, destinando-os adequadamente.

► **Assegurar o cumprimento e aperfeiçoamento do sistema de gestão da qualidade, da segurança de alimentos, da responsabilidade social, do meio ambiente e de segurança do trabalhador;**

A Lar buscará manter seu sistema de gestão que assegure o respeito e melhoria contínua da organização em relação ao cumprimento da política de gestão integrada, da cultura da segurança dos alimentos e princípios da responsabilidade social, conduzindo seus negócios de forma ética, sem suborno, corrupção ou qualquer tipo de prática comercial fraudulenta.

Fornecedores e prestadores de serviços devem conhecer a política de gestão e contribuir para aplicação no ambiente de trabalho da empresa, assegurando os princípios de responsabilidade social, aspectos legais e determinados pela Cooperativa para a segurança de alimentos, saúde e segurança no ambiente de trabalho ou de prestação de serviço, dos requisitos da qualidade e do meio ambiente.

Utilizar ferramentas como a realização de auditorias e inspeções internas para a verificação da execução adequada dos processos internos, em intervalos planejados.

Determinar responsáveis para o gerenciamento dos requisitos do sistema de gestão da qualidade, da segurança de alimentos, da responsabilidade social, do meio ambiente e de segurança do trabalhador.

Política de Gestão Integrada - Revisão 03 de Dez de 2015.
Detalhamento da política de gestão integrada - Revisão 04 de julho de 2023.